UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRPG 014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de mestrados e doutorados na UFG com justificativa relacionada à pandemia pela Covid-19 e dá outras providências.

O **PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

a) a declaração de situação de pandemia pelo SARS-CoV-2 (Covid-19) pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

b) a Portaria nº 454, de 20/03/2020, do Ministério da Saúde (MS), que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da Covid-19 e a evolução dos casos da doença no Estado de Goiás e no País e a recomendação de isolamento social da OMS e do Ministério da Saúde (MS);

c) a Resolução CONSUNI nº 90/2021, de 01 de outubro de 2021, que dispõe sobre a ampliação segura e gradual das atividades escolares e acadêmicas presenciais na UFG, até nova deliberação, bem como as normativas oficiais que dispõem sobre adiamentos da ampliação das atividades presenciais na universidade;

d) a Portaria nº 325, de 31 de janeiro de 2022, que trata do adiamento da ampliação das atividades presenciais na UFG;

e) que a pandemia pela Covid-19 é um problema multidimensional, com impacto biopsicossocial, não só de pessoas contaminadas, mas, da sociedade em geral, devido ao isolamento social e suas implicações no cotidiano, afetando também os estudantes de pós-graduação;

f) que a pandemia demandou alterações na organização de serviços de saúde e fluxo de atendimentos, que suspenderam determinados procedimentos e tipos de atendimentos, por se tornarem ambiente de risco à exposição ao patógeno, o que trouxe limitações para a realização de diversas pesquisas;

g) o disposto na Resolução n° 1403 de 2016 do CEPEC, que estabelece, entre as atribuições da Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG), a apreciação de pedidos de prorrogação de prazos formulados por estudantes, dentro de condições e prazos estabelecidas no Regulamento geral e específico, caracterizando situações de excepcionalidade, com a devida justificativa apresentada pelo orientador, e levando-se em conta o impacto dessa prorrogação na avaliação de desempenho do programa pela CAPES;

h) a Portaria nº 55, de 29 de abril de 2020, da CAPES determina a exclusão da variável tempo de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas no quadriênio 2017-2020.

RESOLVE APROVAR o presente ato normativo, que

1. Recomenda às Coordenadorias de Pós-Graduação a:

1.1. Considerar a pandemia da Covid-19 e as implicações dela decorrentes como situações de excepcionalidade que podem interferir no desenvolvimento do plano de trabalho dos alunos de pós-graduação *stricto sensu*, seja na integralização de créditos em disciplinas, seja realização de pesquisas em campo, finalização de relatórios de qualificação, redação do trabalho de conclusão de curso, entre outros.

1.2. Demandar da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente a realização de um levantamento para identificar o impacto direto e indireto da situação de emergência de saúde pública e isolamento social nas atividades discentes na pós-graduação, coletando informações que possam subsidiar análise de futuras solicitações de prorrogação/prorrogação adicional. Uma SUGESTÃO de questionário preliminar, que pode servir de base para essa atividade está incluído no Anexo 1 desta Instrução.

1.3. Analisar os pedidos de prorrogação de prazo/prorrogações adicionais para conclusão do mestrado ou doutorado com motivação relacionada à pandemia:

a) com a necessária abordagem humanística, compreendendo que podem ser necessárias medidas extraordinárias para o ajustamento individual e coletivo a esse momento de crise e suas implicações diretas e indiretas, que iniciaram em março de 2020, e devem perdurar não se sabe ao certo por quanto tempo;

b) levando em conta a flexibilização da CAPES em torno do tempo de conclusão do curso, que excluiu esse item da avaliação quadrienal 2017-2020;

c) pautando-se, quando for necessário, nos respectivos regulamentos específicos, que dão às Coordenadorias de Pós-Graduação a autonomia e responsabilidade para tomar decisões em casos de excepcionalidade.

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até Dezembro/2022, podendo ser prorrogada para além de Dezembro/2022 conforme o interesse da Administração Pública.

3. Fica revogada a Instrução Normativa PRPG 005, de 24 de junho de 2020.

Anexo 1

Sugestão de questionário preliminar para o levantamento de informações sobre os impactos diretos da pandemia Covid-19 entre os estudantes de pós-graduação stricto sensu. A utilização é opcional pelos Programas de Pós-Graduação. Esta versão pode ser editada ou modificada.

Apresentação

Prezado(a) estudante de pós-graduação, a Comissão de Bolsas e Acompanhamento de Discentes do Programa de Pós-Graduação _____ gostaria de conhecer as possíveis implicações da pandemia da Covid-19 sobre a vida acadêmica de seus(suas) mestrandas(os) e doutorandos(as). Pedimos que você se identifique para que possamos acompanhar seu desenvolvimento mais de perto. Para apresentação de dados de síntese, no futuro, à Coordenadoria de Pós-Graduação, a identidade dos respondentes será preservada.

Data do preenchimento: ___/___/2022 Mês/ano da primeira matrícula no curso ___/___

Nome:_____ Matrícula: _____

Nível do Curso de Pós-Graduação: mestrado ( ) doutorado ( )

Por favor, leia cada uma das afirmações que se seguem e responda sim ou não. Quando necessário justifique sua resposta.

Considerando o período de pandemia da Covid-19 é possível afirmar que, desde março de 2020:

1- a integralização de meus créditos em disciplinas da Pós-Graduação foi comprometida

( ) não ( ) sim - justifique _____

2- o cronograma de minhas atividades de pesquisa ficou prejudicado, devido a

( ) limitações de acesso a atividades em laboratórios

( ) limitações de acesso a atividades de campo

3- a integralização de meus créditos em atividades complementares ficou comprometida

( ) não ( ) sim - justifique _____

4- o cronograma previsto para a realização do meu relatório para exame de qualificação ficou prejudicado

( ) não ( ) sim - justifique _____

5- Estou com dificuldade para elaborar o relatório para a realização do meu Exame de qualificação

( ) não ( ) sim - justifique _____

6- O cronograma previsto para a realização de minha defesa de dissertação / tese ficou prejudicado

( ) não ( ) sim - justifique _____

7- Estou com dificuldade para escrever minha dissertação/ tese

( ) não ( ) sim - justifique _____

8- Espaço destinado a comentários que julgar pertinente

_____

A seguir gostaríamos de conhecer como a Covid19 afetou outras dimensões de sua vida que podem repercutir no seu desenvolvimento como estudante de pós-graduação:

1- Você é responsável direto pelos cuidados de pessoas que são, de alguma forma dependentes, e moram na mesma que casa onde você reside, tais como:

( ) filho(s) menor(es) 7 anos de idade

( ) filho(s) entre 7 e menos que 12 anos de idade

( ) filho(s) entre 12 e menos que 18 anos de idade

( ) pessoas com transtornos mentais

( ) pessoas com deficiência

Em que medida, em uma escala de 0 a 10, onde 0=não interfere e 10 interfere completamente, essa responsabilidade por cuidados de outras pessoas afetou o desenvolvimento de suas atividades como estudante da pós-graduação: _____

2- Quem está realizando as tarefas de cuidado da casa (limpeza, preparo de alimentos, organização de roupas) onde você mora?

( ) apenas você ( ) você, com ajuda de outra pessoa ( ) outra pessoa, fazendo com que você não precise se dedicar a isso

Em que medida, em uma escala de 0 a 10, (onde 0=não interfere e 10 interfere completamente), essa responsabilidade por cuidados com a casa afetou o desenvolvimento de suas atividades como estudante da pós-graduação: _____

3- Desde março até agora, em decorrência da pandemia, ocorreram alterações nas suas condições financeiras que prejudicaram o desenvolvimento de suas atividades na pós-graduação?

( ) não ( ) sim - justifique _____

Em que medida, em uma escala de 0 a 10, (onde 0=não interfere e 10 interfere completamente), essas alterações financeiras afetaram o desenvolvimento de suas atividades como estudante da pós-graduação: _____

4- Apenas para aqueles que exercem atividades de trabalho com vínculo empregatício ou autônomo:

Houve alterações no seu trabalho que demandaram maior atenção da sua parte ou que dedicação de mais tempo que o usual?

( ) não ( ) sim - justifique _____

Finalmente, por gentileza, nos informe sua percepção geral:

Em que medida, em uma escala de 0 a 10, (onde 0=não interfere e 10 interfere completamente), a pandemia da Covid-19 e as suas implicações direta e indiretas na sua vida afetaram o desenvolvimento de suas atividades como estudante da pós-graduação: _____

Espaço reservado a comentários que julgar pertinentes:

_____

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Terra Martins**, **Pró-Reitor**, em 10/02/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2662251** e o código CRC **9B902D33**.

Referência: Processo nº 23070.005138/2022-91 SEI nº 2662251